

Ata da 11ª (décima primeira) reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhães, realizada no dia 07 de agosto de 2017 às 19:00 horas, sob a Presidência do Vereador Evandro Lott Moreira que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos Vereadores a qual estavam todos presentes. Como houve número regimental declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Foram convidados para tomar assento de destaque o Exmo. Sr. Juiz da Comarca de Guanhães/MG Dr. Leonardo Moreira Guimarães, o procurador geral do Município de Guanhães Dr. Pedro Zacarias, além de vários gestores de secretarias municipais. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura dos ofícios protocolados na Casa. Prosseguindo, o senhor Presidente passou a palavra ao Juiz de Direito da Comarca de Guanhães, Dr. Leonardo Moreira para uso da palavra. Dr. Leonardo cumprimentou a todos e disse que tomou conhecimento da tramitação do projeto de lei que trata de celebração de acordos judiciais. Disse que devido ao novo CPC, ficou admitido a possibilidade de havendo legislação municipal, os procuradores celebrarem acordo logo no início do processo. Com relação ao projeto de execução fiscal, disse que a cobrança por meio de protesto, tem sido um meio produtivo de cobrança. Disse que ambos os projetos serão valiosos para o Poder Público, proporcionando a redução de custas aos cofres públicos. Aproveitou a oportunidade para dizer que esta semana é sua última semana de trabalho na Comarca de Guanhães. Disse que a seu pedido será transferido para a Comarca de Campo Belo, local que lhe permitirá ficar mais próximo de sua família. Disse que possui o sentimento de tristeza de deixar a todos mas que possui a sensação de dever cumprido. Dr. Leonardo aproveitou ainda a oportunidade de sua presença para pedir aos vereadores que deem continuidade ao processo da APAC – Associação dos Presos e Condenados. Lembrou que o pontapé inicial da APAC se deu nesta Casa Legislativa quando, em 2012, houve reunião para sua criação e posteriormente com a devolução de verba por esta Casa. Ressaltou o papel da APAC no processo de transformação da sociedade. Deixou seu sentimento de gratidão a toda comunidade guanhãesense que o recebeu tão

afetivamente. O Presidente da Casa reforçou o compromisso dos vereadores com a APAC, confirmando que a mesma se iniciou nesta Casa. Agradeceu ainda pelos trabalhos prestados pelo Juiz em prol da Comarca de Guanhães. Dando prosseguimento a sessão, o senhor Presidente procedeu com a entrega das Moções de Aplauso apresentadas aos secretários municipais Hiran Braulino Neto e Fabrício Pinheiro de Almeida, aprovadas anteriormente por esta Casa. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou a leitura do Veto ao Projeto de Lei 07/2017 que, autoriza a outorga de permissão de serviço público de fixação de placas com nomenclatura de logradouros públicos e outros espaços publicitários em bens imóveis do Município e caracteriza seu objeto e prazo. Em seguida, foi procedida a leitura do requerimento de destaque apresentado. O senhor Presidente disse que atendendo ao requerimento irá proceder com a votação em separado. O Veto foi colocado em discussão. O vereador Daniel tomou a palavra e pediu aos vereadores que retirassem o requerimento de destaque, pois o veto foi apresentado a totalidade do projeto e que portanto a apreciação do mesmo deve ser em sua totalidade. Pediu aos colegas vereadores que aprovem o Veto, que foi muito bem fundamentado. A vereadora Dóris tomou a palavra e concordou com a fala do vereador Daniel, dizendo que se o projeto foi vetado em sua totalidade, a apreciação também deve ocorrer em sua totalidade. O vereador Lucimar tomou a palavra e concordou com os vereadores Daniel e Dóris em relação a apreciação do projeto. O vereador Mauro tomou a palavra e disse que apresentou a emenda pensando no bem da comunidade mas que, se há irregularidades o veto deverá ser mantido. O vereador Nivaldo tomou a palavra e disse que não há necessidade de votar o veto em separado, pedindo que a votação aconteça em seu inteiro teor. O veto ao Projeto de Lei 07/2017 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei nº 021/2017, que autoriza o Município a não ajuizar ações de execução fiscal de débitos de pequeno valor; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição, autoriza a Fazenda pública Municipal a celebrar acordo em processos administrativos e judiciais, firmar protocolo de intenções de cooperação com o TJMG visando

redução dos processos relativos às execuções fiscais e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em votação. O senhor Presidente solicitou a leitura das emendas 01, 02, 03, 04 e 05 apresentadas ao projeto de lei 21/2017. As emendas foram colocadas em discussão. A vereadora Dóris tomou a palavra e disse que uma das emendas apresentadas pela qual substituiu o termo “inclusive” por “exceto”, se deu tendo em vista aos inúmeros pedidos da população carente que se sente prejudicada com o projeto. Disse que o Poder Executivo pode lançar programas que ofereçam a oportunidade de negociar com o Município. Justificou também a emenda supressiva de alguns artigos que se contradizem. Justificou também a emenda que especificou que as procuradorias das autarquias também poderão celebrar os acordos extrajudiciais. A vereadora Dóris lembrou que a população com o nome cadastrado no SPC pode impactar de forma negativa no comércio. O senhor Presidente justificou que a emenda apresentada pela vereadora Dóris. A emenda 01 foi colocada em votação tendo votado a favor os vereadores Lucimar, Dóris e Maria Anidia, sendo rejeitada pelos demais vereadores. A emenda 01 foi declarada rejeitada por maioria de votos. A emenda 02 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. A emenda 03 foi colocada em votação tendo votado a favor os vereadores Lucimar, Dóris e Maria Anidia, sendo rejeitada pelos demais vereadores. A emenda 03 foi declarada rejeitada por maioria de votos. A emenda 04 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. A emenda 05 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. O projeto de Lei 21/2017 foi colocado em discussão. A Vereadora Dóris tomou a palavra e disse que se as emendas fossem aprovadas, o projeto seria de grande importância para o Município, mas que da forma em que ficou, será contrária a sua aprovação pois grande parte da população ficará prejudicada. O vereador Daniel, lembrou que a forma de cobrança prevista no projeto já existe no Município e tem funcionado bem. Reforçou que, de forma alguma, os vereadores estão prejudicando a população com a rejeição da emenda. O Vereador Mauro lembrou que o Juiz da Comarca, em discurso anterior, parabenizou o Executivo pela iniciativa do projeto, destacando sua legalidade. O projeto de Lei 21/2017 foi colocado em votação, tendo votado contra os

vereadores Lucimar Pinto, Dóris Campos Coelho e Maria Anídia de Paula, e sido aprovado pelos demais vereadores. Assim, o senhor Presidente declarou aprovado o projeto de lei 21/2017. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei nº 017/2017, que dispõe sobre a criação de cargos e alteração a estrutura Administrativa/Orgânica Municipal estabelecida pela Lei Complementar nº 2.236/2007 e dá outras providências. Em seguida, foi feita a leitura da emenda 01 apresentada ao respectivo projeto. A emenda foi colocada em discussão. O vereador Daniel autor da emenda, justificou a apresentação com mesma, visando adequar o projeto a normas técnicas financeira. A emenda 01 foi colocada em votação tendo votado contra os vereador Lucimar Pinto, Dóris Campos e Maria Anídia e sido aprovada pelos demais vereadores. A emenda 01 foi declarada aprovada. Os pareceres foram colocados em discussão. O vereador Lucimar tomou a palavra e disse que a apresentação do projeto é vergonhoso. Que a atual situação financeira do país, não permite a criação de novos cargos. A vereadora Dóris tomou a palavra e concordou que o projeto apresentado é vergonhoso. Disse que o plano de cargos do Município possui a classe XXIII que está defasada por falta de impacto financeiro, mas que neste momento aparece impacto financeiro para criação de novos cargos. Disse que existe a questão de complementação salarial que está achatando ainda mais algumas categorias. Que alguns servidores efetivos que pediram a indenização de férias prêmio, tiveram seu pedido negado. Pediu que a Câmara Municipal de Guanhães deixe de ser submissa ao Poder Executivo. Lembrou ainda que pediu algumas informações ao Executivo, importantes para a discussão do projeto, e que até o momento não foi respondida. Disse que é contra o projeto, com toda a tranquilidade da realidade em que o país está vivendo. A vereadora Anídia lembrou que em seu primeiro mandato, existiam nove secretarias que davam conta do serviço. Disse que as secretarias aumentaram e que não se vê nada de anormal acontecendo. Disse que é contra o projeto pois, apesar de ser voto vencido, luta pelo melhor para Guanhães. O vereador Nelci tomou a palavra e disse que é favorável ao projeto, pois acredita que o Prefeito deverá ter a responsabilidade de gerir os cargos que serão criados. Lembrou que várias secretarias ainda estão sem gestor. O vereador Nivaldo

lembrou que Guanhães vem cumprindo todos os percentuais estipulados para gastos mínimos com educação e saúde. Aproveitou a presença do Procurador Jurídico Municipal e da secretária de educação, para cobrar por projeto de lei que conceda reajuste para os servidores lotados no nível XXIII e categoria do magistério P II II. Após consulta ao plenário e aceitação unânime, o senhor Presidente retirou de pauta os projetos e expedientes a darem entrada na Casa. Em seguida, o Projeto de Lei 17/2017 foi colocado em votação, tendo votado contra os vereadores Lucimar Pinto, Dóris Campos e Maria Anídia de Paula e sido aprovado pelos demais vereadores. O senhor presidente declarou aprovado o Projeto de Lei 17/2017. O senhor presidente solicitou a chamada final dos vereadores que de acordo com a inicial estavam todos presentes. Nada mais há tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, aos de 07 de agosto de 2017.